**Indicação nº 524/2025**

**Senhor Presidente,**

Apresento a S. Exª., nos termos do art. 225 do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitando a S. Exª., o Sr. Prefeito Municipal de Registro, que providencie a inclusão do ensino de educação digital no currículo escolar da Rede Municipal de Ensino de Registro/SP, visando à proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais e à promoção da cidadania digital.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem como objetivo estabelecer normas para a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais e instituir o ensino de educação digital na Rede Municipal de Ensino de Registro/SP. Em um mundo cada vez mais conectado, é essencial que os jovens estejam preparados para utilizar a tecnologia de forma consciente, segura e responsável.

A exposição precoce à internet traz desafios significativos, como o acesso a conteúdo inadequado, cyberbullying, violação de privacidade, crimes digitais e manipulação por meio de publicidade abusiva. Dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) apontam que o uso inadequado da internet pode comprometer o bem-estar emocional, social e psicológico das crianças e adolescentes.

Diante desse cenário, a inclusão da disciplina de Cidadania Digital no currículo escolar se faz necessária para capacitar os estudantes a lidarem com os desafios do mundo virtual. A abordagem transversal da temática nas disciplinas já existentes permite que a educação digital seja integrada ao aprendizado cotidiano, preparando os alunos para um uso consciente da internet.

Além da formação dos estudantes, também se propõe a capacitação de professores e a promoção de campanhas educativas para pais e responsáveis. Dessa forma, toda a comunidade escolar estará envolvida na criação de um ambiente digital mais seguro.

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) já estabelecem diretrizes para a segurança digital de menores, mas é necessário que os municípios avancem na legislação local para garantir a efetiva proteção dos jovens em suas escolas e comunidades.

Dessa forma, solicitamos a atenção do Executivo Municipal para a implantação desta medida, visando aprimorar a educação digital e a segurança das crianças e adolescentes da Rede Municipal de Ensino de Registro/SP.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 11 de março de 2025.

**Jefferson Pécori Viana**

**Vereador**

**Partido dos Trabalhadores (PT)**